



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 074/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 16/12/2013.

Aprova o Convênio nº. 509/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6936/2013;
considerando o Parecer nº. 1845/2013-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 509/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **37.425- “II Encontro Regional de Ciências, Matemática e Educação”**, contemplado no **Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e de Difusão Acadêmica** – Chamada de Projetos 21/2012 e respectivo Plano de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR EM EXERCÍCIO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/01/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)